

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.344/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder pensão por morte a Antonio Moreira da Silva, dependente para fins previdenciários da exservidora ativa Dalva Aparecida de Oliveira Silva, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, matrícula n° 85030, Grupo I, Classe II, Referência E, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade - SEDEC, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7°, inciso II (incluído pela Emenda Constitucional n° 41/2003) e § 8° da Constituição Federal c/c o art. 20, inciso II (incluído pela Lei Municipal n° 6.172/04) e §§ 2°, 3° e 4° do art. 11 da Lei Municipal n° 4.399/97 e Art. 24 da EC 103/2019.

 $\bf Art.~2^{\circ}.~\rm Os~efeitos~desta~Portaria~retroagem$  à 10/12/2020.

Vitória, 24 de setembro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli Presidente do IPAMV

Proc. n° 884/2021 Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br